



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 240/2021

"Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **LIGIA DORLLY TROMBERT DA SILVEIRA**, matrícula nº 104-0, admitida em 10 de julho de 2014, ocupante do cargo de enfermeiro, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUÁ**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p